

**TERMO DE CONTRATO Nº 163/2022****PREÂMBULO**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**, com sede a Avenida Campos Salles, 113 em Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 44.919.611/0001-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **João Soares dos Santos**, residente à Avenida Campos Sales, n.º 698, nesta cidade de Inúbia Paulista/SP, portador do RG n.º 18.737.017 e do CPF/MF n.º 076.272.488-92, e de outro lado à empresa **PZ CASTELLO LTDA**, estabelecida à Rua Piauí, 65, bairro: Vila Moimaz - CEP: 16.202-007 – Birigui, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.563.695/0001-06 e Inscrição Estadual n.º 214.254.163.110, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **PRISCILLA ZANOTTI CASTELLO**, brasileira, empresária, portador do RG n.º 40.311.533-4 e CPF/MF n.º 329.630.518-16, residente e domiciliado Avenida Antônio Da Silva Nunes, 2800, bairro: Recanto verde, Birigui, CEP: 16201-191- Estado do São Paulo, formalizam entre si o presente ajuste, que visa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO – ENTREGA PARCELADA**, em razão do Processo n.º 96/2022, Pregão Eletrônico n.º 18/2022 Sistema de Registro de Preços Nº 12/2022, já homologado e adjudicado, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

1.1 - A **CONTRATADA**, por força do presente ajuste, se obriga a fornecer os itens de acordo com o objeto supracitado no Edital Pregão Eletrônico 18/2022 à **CONTRATANTE**.

1.2 - O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

2.1 - A entrega do objeto licitado será de no máximo 5 (cinco) dias após a requisição do setor de compras, solicitado pelo setor responsável.

2.2.1 - A aquisição dos materiais serão de acordo com as necessidades da Contratante,

2.2.2- Os materiais serão recebidos:

2.3 - provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com os materiais solicitados pelo Setor Requisitante;

**CLÁUSULA TERCEIRA- DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS**

3.1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, na forma na clausula anterior, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeição por qualquer um dos motivos elencados na clausula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

a.2) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**CLÁUSULA QUARTA DO VALOR DO CONTRATO**

4.1 - Importa o presente contrato no valor global estimado de **R\$ 39.167,75** (trinta e nove mil e cento e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), decorrentes dos seguintes preços unitários, expressos em moeda corrente.

<b>P Z CASTELLO LTDA</b>		<b>32.563.695/0001-06</b>	<b>39.167,75</b>	
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 016	3,45	<b>Total: 4.312,50</b>
Item: 3	Unidade: UN	Marca: JANDAIA	Modelo:	
Descrição: CADERNO BROCHURA PEQUENO C/ 48 FOLHAS, CAPA DURA, TAMANHO 140MM X 200MM				
Quantidade: 1.250	<b>Valor Unit.: 3,45</b>			Total Item: 4.312,50
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 082	41,35	<b>Total: 1.240,50</b>
Item: 4	Unidade: CAIXA	Marca: SERELEPE	Modelo:	
Descrição: LÁPIS PRETO Nº 2 ECOLÁPIS SEXTAVADO CAIXA C/144 UNIDADES				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 41,35</b>			Total Item: 1.240,50
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 038	5,80	<b>Total: 2.436,00</b>
Item: 5	Unidade: CAIXA	Marca: MULTICOLOR	Modelo:	
Descrição: LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES SEXTAVADO (NÃO ROLA NA MESA)				
Quantidade: 420	<b>Valor Unit.: 5,80</b>			Total Item: 2.436,00
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 032	12,50	<b>Total: 500,00</b>
Item: 6	Unidade: CAIXA	Marca: RED BOR	Modelo:	
Descrição: BORRACHA BRANCA Nº 60, FEITA DE LÁTEX NATURAL CAIXA C/ 60UN				
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.: 12,50</b>			Total Item: 500,00
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 082	65,00	<b>Total: 650,00</b>
Item: 11	Unidade: ROLO	Marca: GP	Modelo:	
Descrição: PAPEL PLÁSTICO ADESIVO CONTACT CRISTAL TRANSPARENTE 45CMX25M				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 65,00</b>			Total Item: 650,00



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

2022

<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 042	75,00	<b>Total: 450,00</b>
Item: 12	Unidade: ROLO	Marca: GESSELE	Modelo:	
Descrição: BOBINAS DE PAPEL FANTASIA, ESTAMPAS VARIADAS, PAPEL 60 CM LARGURA 100M				
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 75,00</b>			Total Item: 450,00
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 095	30,35	<b>Total: 455,25</b>
Item: 13	Unidade: CAIXA	Marca: COMPACTOR	Modelo:	
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, PONTA MÉDIA 1.0MM, CX C/ 50 UN				
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.: 30,35</b>			Total Item: 455,25
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 002	30,35	<b>Total: 455,25</b>
Item: 14	Unidade: CAIXA	Marca: COMPACTOR	Modelo:	
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, PONTA MÉDIA 1.0MM, CX C/ 50 UN				
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.: 30,35</b>			Total Item: 455,25
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 008	0,70	<b>Total: 280,00</b>
Item: 21	Unidade: UN	Marca: CHAMBRIL	Modelo:	
Descrição: PAPEL CARTOLINA, COR BRANCA, 1 FACE, 120 G, DIMENSÕES APROX. 500X 600 MM				
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.: 0,70</b>			Total Item: 280,00
<b>LOTE 24</b>	Quant.: 1	Num: 044	6,55	<b>Total: 327,50</b>
Item: 24	Unidade: PACOT	Marca: PAUTA BRANCA	Modelo:	
Descrição: PAPEL CANSON BRANCO, GRAMATURA 180G A4 - 21X29,7CM, COM 20 FOLHAS.				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 6,55</b>			Total Item: 327,50
<b>LOTE 28</b>	Quant.: 1	Num: 043	3,25	<b>Total: 325,00</b>
Item: 28	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: PLACA DE EVA AVELUDADA, COR VERMELHO, MEDINDO 600X400X2MM				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 3,25</b>			Total Item: 325,00
<b>LOTE 29</b>	Quant.: 1	Num: 005	3,25	<b>Total: 325,00</b>
Item: 29	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: PLACA DE EVA AVELUDADA, COR VERDE, MEDINDO 600X400X2MM.				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 3,25</b>			Total Item: 325,00
<b>LOTE 30</b>	Quant.: 1	Num: 015	2,55	<b>Total: 255,00</b>
Item: 30	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: PLACA DE EVA AVELUDADA, COR AZUL, MEDINDO 600X400X2MM.				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 2,55</b>			Total Item: 255,00
<b>LOTE 31</b>	Quant.: 1	Num: 039	3,25	<b>Total: 325,00</b>
Item: 31	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: PLACA DE EVA AVELUDADA, COR PRETO, MEDINDO 600X400X2MM.				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 3,25</b>			Total Item: 325,00
<b>LOTE 32</b>	Quant.: 1	Num: 079	6,89	<b>Total: 689,00</b>
Item: 32	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: PLACA DE EVA AVELUDADA, COR AMARELA, MEDINDO 600X400X2MM.				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 6,89</b>			Total Item: 689,00
<b>LOTE 33</b>	Quant.: 1	Num: 019	2,50	<b>Total: 250,00</b>
Item: 33	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: PLACA DE EVA AVELUDADA, COR BRANCA, MEDINDO 600X400X2MM				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 2,50</b>			Total Item: 250,00
<b>LOTE 42</b>	Quant.: 1	Num: 084	73,70	<b>Total: 147,40</b>



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

2022

Item: 42	Unidade: ROLO	Marca: SANTA FE	Modelo:
Descrição: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), COR VERDE, TAMANHO 50X1,40 METROS, GRAMATURA 40G/M²;			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 73,70</b>		Total Item: 147,40
<b>LOTE 55</b>	Quant.: 1	Num: 074	19,95 <b>Total: 199,50</b>
Item: 55	Unidade: CAIXA	Marca: BRW	Modelo:
Descrição: GRAMPO GALVANIZADO 9/8-23/8 PARA GRAMPEADOR COMUM, CX C/ 5000UN			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 19,95</b>		Total Item: 199,50
<b>LOTE 56</b>	Quant.: 1	Num: 045	0,80 <b>Total: 240,00</b>
Item: 56	Unidade: UN	Marca: ALLCART	Modelo:
Descrição: PAPEL CARTOLINA, COR AMARELO, 1 FACE, 120 G, DIMENSÕES APROX. 500X600MM			
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.: 0,80</b>		Total Item: 240,00
<b>LOTE 57</b>	Quant.: 1	Num: 087	0,80 <b>Total: 160,00</b>
Item: 57	Unidade: UN	Marca: ALLCART	Modelo:
Descrição: PAPEL CARTOLINA, COR VERDE, 1 FACE, 120 G, DIMENSÕES APROX. 500X600MM			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 0,80</b>		Total Item: 160,00
<b>LOTE 62</b>	Quant.: 1	Num: 072	27,35 <b>Total: 273,50</b>
Item: 62	Unidade: UN	Marca: PIRATININGA	Modelo:
Descrição: BARBANTE Nº 8, COR CRU, 1 KG, ROLO COM APROXIMADAMENTE 762M			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 27,35</b>		Total Item: 273,50
<b>LOTE 63</b>	Quant.: 1	Num: 020	50,00 <b>Total: 650,00</b>
Item: 63	Unidade: CAIXA	Marca: RENDICOLLA	Modelo:
Descrição: COLA INSTANTÂNEA ARTESANAL, MÉDIA VISCOSIDADE, Nº 2, COM 20GR CADA, CX C/ 10UN			
Quantidade: 13	<b>Valor Unit.: 50,00</b>		Total Item: 650,00
<b>LOTE 64</b>	Quant.: 1	Num: 014	51,80 <b>Total: 1.813,00</b>
Item: 64	Unidade: UN	Marca: LYKE	Modelo:
Descrição: PERFURADOR DE PAPEL, MÉDIO, COM 2 FUROS, PARA 40 FOLHAS			
Quantidade: 35	<b>Valor Unit.: 51,80</b>		Total Item: 1.813,00
<b>LOTE 65</b>	Quant.: 1	Num: 072	12,60 <b>Total: 25,20</b>
Item: 65	Unidade: CAIXA	Marca: BRW	Modelo:
Descrição: GRAMPO GALVANIZADO 106/8 PARA GRAMPEADOR COMUM, CX C/ 2500UN			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 12,60</b>		Total Item: 25,20
<b>LOTE 67</b>	Quant.: 1	Num: 088	8,00 <b>Total: 160,00</b>
Item: 67	Unidade: UN	Marca: CAGEMA	Modelo:
Descrição: RÉGUA DE MADEIRA RESISTENTE COM ESCALA MILIMETRADA COM 1 MT COMPRIMENTO E 3,5CM DE LARGURA			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 8,00</b>		Total Item: 160,00
<b>LOTE 68</b>	Quant.: 1	Num: 056	4,28 <b>Total: 2.867,60</b>
Item: 68	Unidade: CAIXA	Marca: MAGIX	Modelo:
Descrição: MASSA PARA MODELAR, CAIXA COM 12 CORES, PESO MÍNIMO 180 GRAMAS			
Quantidade: 670	<b>Valor Unit.: 4,28</b>		Total Item: 2.867,60
<b>LOTE 69</b>	Quant.: 1	Num: 007	3,37 <b>Total: 2.089,40</b>
Item: 69	Unidade: CAIXA	Marca: PIRATININGA	Modelo:
Descrição: TINTA GUACHE, COMPOSTA DE RESINA, ÁGUA, POTE DE 15ML, CAIXA C/ 6UN			
Quantidade: 620	<b>Valor Unit.: 3,37</b>		Total Item: 2.089,40



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

2022

<b>LOTE 70</b>	Quant.: 1	Num: 053	50,60	<b>Total: 303,60</b>
Item: 70	Unidade: PACOT	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL LAMINADO PACOTE COM 40 UNIDADES, NA COR VERMELHO, MEDIDAS 48X60CM				
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 50,60</b>			Total Item: 303,60
<b>LOTE 72</b>	Quant.: 1	Num: 065	43,00	<b>Total: 258,00</b>
Item: 72	Unidade: PACOT	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL LAMINADO PACOTE COM 40 UNIDADES, NA COR PRATA, MEDIDAS: 48X60CM				
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 43,00</b>			Total Item: 258,00
<b>LOTE 73</b>	Quant.: 1	Num: 018	50,60	<b>Total: 303,60</b>
Item: 73	Unidade: PACOT	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL LAMINADO PACOTE COM 40 UNIDADES NA COR VERDE. MEDIDAS: 48X60CM				
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 50,60</b>			Total Item: 303,60
<b>LOTE 74</b>	Quant.: 1	Num: 093	50,60	<b>Total: 303,60</b>
Item: 74	Unidade: PACOT	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL LAMINADO PACOTE COM 40 UNIDADES NA COR AZUL. MEDIDAS: 48X60CM				
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 50,60</b>			Total Item: 303,60
<b>LOTE 76</b>	Quant.: 1	Num: 065	2,60	<b>Total: 130,00</b>
Item: 76	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: PLACA DE EVA AVELUDADA, COR MARROM, MEDINDO 600X400X2MM				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 2,60</b>			Total Item: 130,00
<b>LOTE 100</b>	Quant.: 1	Num: 071	1,26	<b>Total: 25,20</b>
Item: 100	Unidade: UN	Marca: SCRITY	Modelo:	
Descrição: PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO, COR AZUL ESCURO, GRAMATURA 200G/M² MEDINDO APROX. 50X66CM				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 1,26</b>			Total Item: 25,20
<b>LOTE 103</b>	Quant.: 1	Num: 052	28,05	<b>Total: 168,30</b>
Item: 103	Unidade: CAIXA	Marca: ECOLE	Modelo:	
Descrição: LÁPIS PRETO ECOLÁPIS GRAFITE JUMBO TRIANGULAR (GROSSO), CX C/ 36UN				
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 28,05</b>			Total Item: 168,30
<b>LOTE 104</b>	Quant.: 1	Num: 094	2,80	<b>Total: 280,00</b>
Item: 104	Unidade: UN	Marca: FABER CASTEL	Modelo:	
Descrição: APONTADOR DE LÁPIS JUMBO, TIPO ESCOLAR, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM DEPÓSITO				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 2,80</b>			Total Item: 280,00
<b>LOTE 105</b>	Quant.: 1	Num: 096	10,50	<b>Total: 3.150,00</b>
Item: 105	Unidade: CAIXA	Marca: ECOLE	Modelo:	
Descrição: LÁPIS DE COR JUMBO C/ 12 UNIDADES, COM PONTA DE 4MM				
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.: 10,50</b>			Total Item: 3.150,00
<b>LOTE 106</b>	Quant.: 1	Num: 004	12,80	<b>Total: 320,00</b>
Item: 106	Unidade: UN	Marca: CAVIA	Modelo:	
Descrição: GRAMPEADOR EM AÇO PARA GRAMPOS 26/6 TAMANHO MÉDIO, ATÉ 25 FOLHAS.				
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.: 12,80</b>			Total Item: 320,00
<b>LOTE 107</b>	Quant.: 1	Num: 024	20,45	<b>Total: 511,25</b>
Item: 107	Unidade: UN	Marca: LURS	Modelo:	
Descrição: GRAMPEADOR EM AÇO TIPO ALICATE PARA GRAMPOS 26/6 TAMANHO MÉDIO, ATÉ 20 FOLHAS.				
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.: 20,45</b>			Total Item: 511,25





# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

2022

<b>LOTE 108</b>	Quant.: 1	Num: 092	5,10	<b>Total: 306,00</b>
Item: 108	Unidade: UN	Marca: POLIBRAS	Modelo:	
Descrição: PASTA COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO 55MM, COR: CRISTAL/TRANSPARENTE, MEDIDA: 245X55X335MM				
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 5,10</b>			Total Item: 306,00
<b>LOTE 110</b>	Quant.: 1	Num: 054	3,40	<b>Total: 680,00</b>
Item: 110	Unidade: CAIXA	Marca: ALCALEX	Modelo:	
Descrição: GIZ DE CERA GRANDE, PARA DESENHO EM PAPEL, CX C/ 12 UNIDADES				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 3,40</b>			Total Item: 680,00
<b>LOTE 115</b>	Quant.: 1	Num: 031	15,75	<b>Total: 315,00</b>
Item: 115	Unidade: PACOT	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: PLACA DE EVA ESTAMPADA SORTIDOS 600X400X2MM PCT C/ 05 UN				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 15,75</b>			Total Item: 315,00
<b>LOTE 118</b>	Quant.: 1	Num: 007	26,50	<b>Total: 132,50</b>
Item: 118	Unidade: PACOT	Marca: POLIBRAS	Modelo:	
Descrição: ENVELOPE PLÁSTICO 0.12, 2 FUIROS, TRANSPARENTE, FORMATO: A4, TAMANHO: 240MM X 330MM PCT C/ 100UN				
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 26,50</b>			Total Item: 132,50
<b>LOTE 121</b>	Quant.: 1	Num: 079	21,30	<b>Total: 42,60</b>
Item: 121	Unidade: CAIXA	Marca: KAZ	Modelo:	
Descrição: PINCEL MARCADOR CD E DVD PERMANENTE PRETO 2,0MM CX C/ 12UN				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 21,30</b>			Total Item: 42,60
<b>LOTE 124</b>	Quant.: 1	Num: 022	5,15	<b>Total: 257,50</b>
Item: 124	Unidade: PACOT	Marca: SCRITY	Modelo:	
Descrição: ENVELOPE DE PAPEL KRAFT BRANCO, 80G/M², TAMANHO: 260 X 360MM PCT C/ 10UN				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 5,15</b>			Total Item: 257,50
<b>LOTE 127</b>	Quant.: 1	Num: 069	283,99	<b>Total: 2.839,90</b>
Item: 127	Unidade: CAIXA	Marca: JANDAIA	Modelo:	
Descrição: PAPEL SULFITE RECICLÁVEL FORMATO A4, GRAMATURA 75G, TAMANHO - 210X297 ? CAIXA C/ 10 RESMAS DE 500 FOLHAS				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 283,99</b>			Total Item: 2.839,90
<b>LOTE 131</b>	Quant.: 1	Num: 052	14,19	<b>Total: 141,90</b>
Item: 131	Unidade: CAIXA	Marca: PIRATININGA	Modelo:	
Descrição: COLA LÍQUIDA BRANCA 40 GRAMAS, COM TAMPAS ESPALHADORA CX C/ 12 UNIDADES				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 14,19</b>			Total Item: 141,90
<b>LOTE 150</b>	Quant.: 1	Num: 051	6,81	<b>Total: 68,10</b>
Item: 150	Unidade: PACOT	Marca: THEOTO	Modelo:	
Descrição: PALITOS DE SORVETE COLORIDOS NA COR VERMELHO, PACOTE COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 6,81</b>			Total Item: 68,10
<b>LOTE 151</b>	Quant.: 1	Num: 048	6,80	<b>Total: 68,00</b>
Item: 151	Unidade: PACOT	Marca: THEOTO	Modelo:	
Descrição: PALITOS DE SORVETE COLORIDOS NA COR AMARELO.PACOTE COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 6,80</b>			Total Item: 68,00
<b>LOTE 152</b>	Quant.: 1	Num: 092	6,85	<b>Total: 68,50</b>
Item: 152	Unidade: PACOT	Marca: THEOTO	Modelo:	
Descrição: PALITOS DE SORVETE COLORIDOS NA COR VERDE, PACOTE COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 6,85</b>			Total Item: 68,50



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

2022

<b>LOTE 153</b>	Quant.: 1	Num: 059	6,85	<b>Total: 68,50</b>
Item: 153	Unidade: PACOT	Marca: THEOTO	Modelo:	
Descrição: PALITOS DE SORVETE COLORIDOS NA COR AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 6,85</b>			Total Item: 68,50
<b>LOTE 154</b>	Quant.: 1	Num: 075	10,60	<b>Total: 763,20</b>
Item: 154	Unidade: UN	Marca: KAZ	Modelo:	
Descrição: COMPASSO COM ABERTURA APROXIMADA DE 310 MM				
Quantidade: 72	<b>Valor Unit.: 10,60</b>			Total Item: 763,20
<b>LOTE 155</b>	Quant.: 1	Num: 063	1,60	<b>Total: 8,00</b>
Item: 155	Unidade: CAIXA	Marca: THEOTO	Modelo:	
Descrição: PALITOS DE MADEIRA PARA ESPALITAR DENTE CAIXA C/ 100 UN				
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 1,60</b>			Total Item: 8,00
<b>LOTE 156</b>	Quant.: 1	Num: 092	76,50	<b>Total: 76,50</b>
Item: 156	Unidade: PACOT	Marca: SCRITY	Modelo:	
Descrição: FOLHA DE PAPEL PARDO, MEDIDAS: 66CMX96CM, PCT C/ 100UN				
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 76,50</b>			Total Item: 76,50
<b>LOTE 157</b>	Quant.: 1	Num: 092	8,85	<b>Total: 35,40</b>
Item: 157	Unidade: PACOT	Marca: PAGINA BRASIL	Modelo:	
Descrição: PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO A4,GRAMATURA APROX. 56G, PCT C/ 50 UN				
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 8,85</b>			Total Item: 35,40
<b>LOTE 159</b>	Quant.: 1	Num: 075	4,50	<b>Total: 45,00</b>
Item: 159	Unidade: PACOT	Marca: HAPPY DAY	Modelo:	
Descrição: BEXIGA TAMANHO NÚMERO 7, LISA, COM CORES SORTIDAS, PCT C/ 50 UN				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 4,50</b>			Total Item: 45,00
<b>LOTE 161</b>	Quant.: 1	Num: 050	5,40	<b>Total: 1.080,00</b>
Item: 161	Unidade: PACOT	Marca: LANTECOR	Modelo:	
Descrição: LANTEJOULA METALIZADA COR VERDE 10MM, PCT C/ 1.000 UN				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 5,40</b>			Total Item: 1.080,00
<b>LOTE 162</b>	Quant.: 1	Num: 016	5,40	<b>Total: 1.080,00</b>
Item: 162	Unidade: PACOT	Marca: LANTECOR	Modelo:	
Descrição: LANTEJOULA METALIZADA COR VERMELHA 10MM, PCT C/ 1.000 UN				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 5,40</b>			Total Item: 1.080,00
<b>LOTE 163</b>	Quant.: 1	Num: 055	5,40	<b>Total: 1.080,00</b>
Item: 163	Unidade: PACOT	Marca: LANTECOR	Modelo:	
Descrição: LANTEJOULA METALIZADA COR AZUL 10MM, PCT C/ 1.000 UN				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 5,40</b>			Total Item: 1.080,00
<b>LOTE 164</b>	Quant.: 1	Num: 069	5,40	<b>Total: 1.080,00</b>
Item: 164	Unidade: PACOT	Marca: LANTECOR	Modelo:	
Descrição: LANTEJOULA METALIZADA COR DOURADA 10MM, PCT C/ 1.000 UN				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 5,40</b>			Total Item: 1.080,00
<b>LOTE 165</b>	Quant.: 1	Num: 034	5,40	<b>Total: 1.080,00</b>
Item: 165	Unidade: PACOT	Marca: LANTECOR	Modelo:	
Descrição: LANTEJOULA METALIZADA COR PRATA 10MM, PCT C/ 1.000 UN				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 5,40</b>			Total Item: 1.080,00



<b>LOTE 166</b>	Quant.: 1	Num: 056	9,80	<b>Total: 98,00</b>
Item: 166	Unidade: ROLO	Marca: SAO JOSE	Modelo:	
Descrição: ELASTICO LASTEX BRANCO, MEDIDAS: 0,8MM, ROLO C/ 100 METROS				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 9,80</b>			Total Item: 98,00
<b>LOTE 167</b>	Quant.: 1	Num: 037	9,80	<b>Total: 98,00</b>
Item: 167	Unidade: ROLO	Marca: SAO JOSE	Modelo:	
Descrição: ELASTICO LASTEX PRETO, MEDIDAS: 0,8MM, ROLO C/ 100 METROS				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 9,80</b>			Total Item: 98,00

### **CLÁUSULA QUINTA DOS PAGAMENTOS**

5.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de entrega efetiva de cada objeto licitado/ e ou após vistoria e liberação do órgão competente, não sendo admitida proposta com condição de pagamento diferente.

5.2 - A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades “ordem de pagamento bancário”, “correios” ou “duplicata em carteira”.

**5.3 - A CONTRATADA indica, para efeito de pagamentos, os seguintes dados:**

**a) Numero da conta corrente: 147-3**

**b) Agência: 7646-5**

**c) Banco: Banco do Brasil**

5.4 – As faturas e/ou Notas Fiscais, deverão ser apresentadas de acordo com a entrega dos objetos solicitados, pela CONTRATADA, à CONTRATANTE, regularmente conferidas pelo funcionário responsável.

### **CLÁUSULA SEXTA DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

6.1 - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

6.2 - Caso o pagamento da parcela não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela CONTRATADA, e isso motivar o bloqueio de entrega do objeto, esta incorrerá nas penalidades previstas neste contrato, e não será paga a nenhuma atualização de valor, inclusive a referida neste contrato.





6.3 - Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, a futura CONTRATADA se obriga em fornecer, a cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o fornecimento dos documentos comprobatórios dessas ocorrências, protocolando-se o pedido no departamento competente da Prefeitura.** O fato de o pedido ter sido realizado, não induz o Poder Público à sua aceitação.

6.4 - A obrigatoriedade da futura contratada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços contratados vigerá para todo o exercício de 2021, enquanto o contrato estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento dos objetos.

## **CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO CONTRATUAL**

7.1 - O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, expirando-se no prazo de 12 meses.

7.2 - Na hipótese do fornecimento de todo o volume contratado antes da data acima definida e se necessário, utilizado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, considerar-se-á encerrado o presente contrato, independente de qualquer outra providência.

## **CLÁUSULA OITAVA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes no orçamento da **CONTRATANTE** para o exercício de 2022/2023.

## **CLÁUSULA NONA DAS RESPONSABILIDADES**

9.1 - São responsabilidades da CONTRATADA:

9.1.1 - O cumprimento do contrato nos prazos, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades contratadas, acrescidas e/ou suprimidas se necessário por solicitação da contratante;

9.1.2 - Durante toda vigência contratual, ser a responsável pela qualidade dos objetos;

9.1.3 - O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

9.2 - São responsabilidades da CONTRATANTE:

9.2.1 - Manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando requerido;

9.2.2 - Pagar à CONTRATADA os valores devidos, nas datas avençadas;

9.2.3 - O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.



### CLÁUSULA DÉCIMA DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

10.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.1.1 - advertência;

10.1.2 - multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

10.1.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.1.5 - as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

10.1.5.1 - das sanções estabelecidas no item 10.1, subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da CONTRATADA;

10.1.5.2 - da sanção estabelecida no item 10.1, subitem 10.1.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

10.2 - O atraso injustificado da entrega da compra, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida.

10.3 - Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto, não aceito, deverá ser refeito no prazo previsto no item 3.1 deste termo de contrato;

10.3.1 - a não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação das sanções definidas nesta cláusula.

10.4 - As sanções previstas nos itens 10.1, 10.2, 10.3 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

10.5 - O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a contratada tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

10.5.1 - Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1 - Sem prejuízo das sanções previstas na cláusula décima deste termo, o contrato poderá ser rescindido, pela parte inocente, desde que demonstrada qualquer das hipóteses previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 - Também o contrato será considerado extinto no caso de serem extintas as fontes utilizadas no acompanhamento dos preços contratados, e, outra fonte, cuja terminologia mais se aproximar do objeto licitado, for considerada inviável por quaisquer das partes.

11.2.1 - a rescisão contratual pelo motivo aqui exposto não gerará, à quaisquer das partes, direitos a indenizações ou compensações, não importando o título.

11.3 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso da rescisão administrativa prevista no art.º 77 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO**

12.1 - Vinculam-se ao presente contrato, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS**

13.1 - Aplicar-se-á a Lei n.º 8.666/93, alterada, para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste termo de contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO**

14.1 - Será competente o Foro da Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas deste Termo de Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado seja. E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinando o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas:

Inúbia Paulista/SP, 15 de Dezembro de 2022.

**AS PARTES:**

**1) - PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

**CONTRATANTE**

**João Soares dos Santos**

**Prefeito Municipal**



**2) – PZ CASTELLO LTDA  
CONTRATADA  
Sra. Priscilla Zanotti Castello**

**Testemunhas:**

.....

**Nome:**

**RG.**

.....

**Nome:**

**RG.**

**VISTO DO GESTOR DE CONTRATO**



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)  
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

**CONTRATADO: PZ CASTELLO LTDA**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 163/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO –  
ENTREGA PARCELADA.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Inúbia Paulista, 15 de dezembro de 2.022





**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Priscilla Zanotti Castello

Cargo: Proprietária

CPF: 329.630.518-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Monique Hubach Pieretti

Cargo: Diretora de Compras e Licitações

CPF: 437.361.528-41

Assinatura: \_\_\_\_\_